



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 05 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 240 • SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe o inciso X do art. 29 do Regimento Interno, bem como em atendimento ao OFÍCIO SN/2023/GAPRE/PMC, recebido no Setor de Protocolo, em 08 de dezembro de 2023, **CONVOCA** os Senhores Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no **dia 12 de dezembro às 11h**, na Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/2023. Autor: Poder Executivo Municipal
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE ESPECÍFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuitegi-PB, em 11 de dezembro de 2023.

Vivaldo Luís de França
 Presidente

Câmara Municipal de Cuitegi/PB - Rua do Comércio 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
CHEFIA DE GABINETE

PROJETO DE LEI 017/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE
 CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
 AO ORÇAMENTO VIGENTE,
 PARA FINS QUE ESPECÍFICA, E
 ADOTA OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, submete a Egrégia Câmara Municipal para apreciação e aprovação, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 2.558.000,00 (Dois Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais)**, destinado a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

20.700	SEC. DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0007.1022	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLICAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	
4490.51.991.706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
21.000	SEC. DE TRANSPORTES	
26.782.0006.1027	PAVIMENTAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE RUAS	
4490.51.99.1.706.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.958.000,00
21.000	SEC. DE TRANSPORTES	
26.782.0006.1027	PAVIMENTAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE RUAS	
4490.51.99.1.710.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
20.700	SEC. DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0007.1022	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLICAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	
4490.51.99.1.710.3110	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitegi - PB CEP 58208-000
 Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
CHEFIA DE GABINETE

Art. 2º – As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o ingresso de transferências regulares e extraordinárias, como também a anulação de dotações já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos II e III, §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 3º – As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, estão devidamente previstas no Programas e Ações do Plano Plurianual - PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi, 06 de Dezembro de 2023.

Geraldo Alves Serafim
 Prefeito Constitucional

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitegi - PB CEP 58208-000
 Telefone: (83) 3502-1143



CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
LEGISLATURA 2021 - 2024
MESA DIRETORA
BIÊNIO 2023 - 2024

VIVALDO LUÍS DE FRANÇA
 PRESIDENTE

SEVERINO BATISTA DA SILVA
 VICE-PRESIDENTE

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

SEGUNDO-SECRETÁRIO